



DECLARAÇÃO

Não Recebimento de Vantagens e Benefícios Custeados por Terceiros - Exercício de 2025 -

Todo cidadão tem direito ao livre acesso à informação e a receber dos órgãos públicos informações de interesse particular, coletivo ou geral, por força dos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Em cumprimento com as disposições constantes da metodologia de avaliação do Índice de Transparência e Governança Pública (ITGP), declaramos para os devidos fins que, em consonância com o artigo art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 495/2022, não ocorreram remuneração, transporte, hospedagem ou outros benefícios, recebidos por servidores e custeados por terceiros, no Poder Executivo Municipal, no **exercício de 2025, até a presente data.**

Iúna/ES, 15 de abril de 2025.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna